



Documento assinado pelo Shodo

4ª Vara do Trabalho de Campo Grande (Tribunal Regional do Trabalho 24ª)	
Processo/Fase	- 0024094-16.2017.5.24.0004.
Exequente (s).	- Jacira Miranda Antônio.
Executado (s).	- OMEP.
Mandado (s).	- Sem número.
Auto:	- (X) Penhora.

Para cumprimento da ordem expedida no mandado acima aludido, a fim de se garantir o montante de R\$ 13.232,46 (treze mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos) em favor de Jacira Miranda Antônio, avalia-se o abaixo discriminado, cuja propriedade pertence a OMEP (CNPJ nº 15.556.277/0001-72).

Imóvel de matrícula nº 96.837 (Lt. 11. Qd. 13 – croqui em anexo), situado na esquina entre Ruas Estevão Capirata e Chile (Vila Progresso), com área total de 450 m², contendo um sobrado comercial com área averbada de 222 m², no entanto, atualmente a área construída alcança aproximados 350 m² (espaço que era utilizado pela Omepe como escola na parte inferior e escritório na parte superior).

Trata-se de construção arrojada, com acabamento atual e em bom estado de conservação, tanto estrutura como pintura. A divisão física conta com salas (cerca de 10 ambientes, a depender do uso de divisórias), de diversos tamanhos, em ambos os andares, algumas delas com banheiro privativo, ademais, existindo banheiro coletivo no térreo.

Ressalta-se que a escada de acesso ao primeiro andar é externa, mas com cobertura. Aliás, parcela dos cômodos são com laje, possuindo alguns somente cobertura em PVC. Já o telhado possui estrutura em eternit e metal. Tujo forrado com piso cerâmico, estando banheiros e a cozinha (situada no andar superior) azulejados. Seguem como acessórios somente móveis embutidos - divisórias, painéis e armários. Fotos em anexo.

Enfim, constam indisponibilidades na matrícula, bem como Arrolamento pela Receita Federal. Avaliação: 900.000,00.

Feita a penhora pelo montante de novecentos mil reais.

AUTO DE DEPÓSITO: Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr(a) _____ de nacionalidade brasileira, estado civil _____, identidade _____, CPF _____, residente nesta Comarca _____, o qual, como FIEL.....

DEPOSITÁRIO se obriga a não abrir mãos dos mesmos, sem autorização do MM. Juiz Titular da Vara, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, juntamente com o depositário.
Depósito:

CERTIFICA-SE e dou fé que intimei o executado para ciência da PENHORA referida no Auto retro, bem assim de que tem o prazo de (5) cinco dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contrafé.
Executado:

Documento autenticado manualmente pelo Sr. Valdir Monteiro Júnior, Oficial de Justiça Avaliador Federal na data de 30/06/20 Ass.

Scanned by TapScanner

